



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 09290001]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.882,86	1.882,86	0,00

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO [2014 NE 04080001] de 08/04/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 09290002] de 29/09/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 004.100

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 004.100

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900608

TCM IRCE VISTO
VISTO

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS///

1.882,86

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/09/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/09/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226584000130

Setembro 2014

ASSINATURA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 09290002]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
6.133,86	1.882,86	4.251,00

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 04080001] de 08/04/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 004.100

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador interno

///UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS///

Líquido: 1.882,86

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/09/2014

Data: 29/09/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 04080001]

FORNECEDOR

Nome: GALVÃO & AFFONSECA LTDA

Endereço: RODOVIA BR 502 S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 33805656000130

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
95.805,25	16.234,00	79.571,25

LICITAÇÃO: CC002/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 015/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtd	Unitario	Total
1	GASOLINA COMUM	LITR	5000,0000	2,8900	14.450,00
2	ETANOL	LITR	800,0000	2,2300	1.784,00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS///

16.234,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 08/04/2014

Data: 08/04/2014

Gilson Ferreira Cazumba
Presidente

Ione Maria Dutra Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 015/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2014****CARTA CONVITE N.º CC 002/2014**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS** de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, portador do **RG nº 136.2448** e inscrito no **CPF nº 360.509.115-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA.**, sediada à **Rod. BA 502 s/nº KM 14,3, Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA. - 44.330-00** com CNPJ nº **33.805.656/0001-30** e **Inscrição Estadual nº 026.242.284**, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, brasileiro, maior, portador do **documento de identidade nº 00.416.778-38 SSP-BA.**, e inscrito no **CPF nº 002.154.495-68**, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana-BA., tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de combustível (etanol e gasolina comum) para atender ao veículo locado pela Câmara Municipal, de São Gonçalo dos Campos - BA. no decorrer do exercício de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br

**DA LICITAÇÃO:**

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independentemente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC002/2014**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de **R\$ 16.234,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta quatro reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade Orçamentária:	0101.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir de **08 de abril de 2014** e encerra-se no dia **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA – Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

PARÁGRAFO 1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

PARÁGRAFO 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20(vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

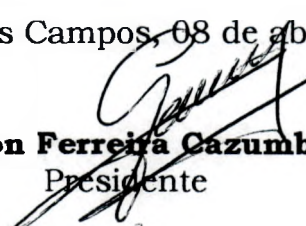
CNPJ-13.226.584/0001-60

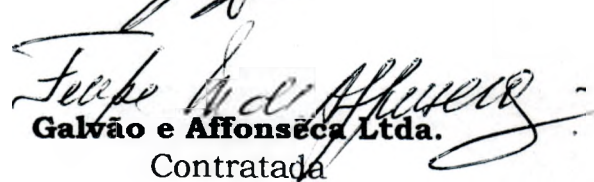
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados, firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


Galvão e Affonseca Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:




Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

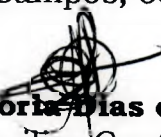
São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.


Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos, 08 de abril de 2014.


Ana Gloria Dias da Costa
Auxiliar Contábil



Formulário de inscrição de veículo, com campos para dados pessoais, dados do veículo, e uma seção de observações. O formulário está parcialmente preenchido e possui uma marca d'água 'CAIXA' no centro. Uma rubrica vermelha diagonalmente sobre o formulário contém o texto 'TOMAR VISTO' e 'VISTO'.

Jocineia  de Jesus
Conselheiro interno

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.004.100 SÉRIE 1	336 PÁG. Nº CÂMARA MUNICIPAL S. DOS CAMPOS - BA
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GALVAO & AFFONSECA LTDA ROD BA 502 KM14,3 CENTRO - 44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA FONE: (75)3246-1244		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.004.100 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC. EFET. DOC.FISC		CHAVE DE ACESSO 2914 0933 8056 5600 0130 5500 1000 0041 0000 0933 8002	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 26242284		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129140083932877 26/09/2014 14:18:44 C.N.P.J. 33.805.656/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	26/09/2014
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA 001	BAIRRO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE SAÍDA 26/09/2014
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	FONE / FAX () 3246-1306	ESTADO BA	HORA DE SAÍDA 12:13:06
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.043,33	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			
0,00	0,00	160,47	0,00	0,00	0,00	1.882,86			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000001	GASOLINA COMUM	27101159	060	5929	LT	631,18	2,89	1.824,11	143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000043	ETANOL	22072010	060	5929	LT	98,31	2,23	219,22	17,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 CFOP:5929=1882,86	
Jocineia de Jesus Controlador Interno	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 217032014-88888656

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2014.

Válida até 09/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO
DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091502580413160923

Informação obtida em 26/09/2014, às 16:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 29/09/2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000370/2014

Emissão: 29/09/2014

Validade: 28/12/2014

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502, S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120140000031100002721392

Emissor: MARCELLY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA
CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:06:42 do dia 13/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2015.

Código de controle da certidão: **DEF6.67CF.6B34.D9A2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20141270021**

RAZÃO SOCIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 026.242.284	CNPJ 33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 63218941/2014

Expedição: 26/09/2014, às 16:54:08

Validade: 24/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 900608 7 | =1.882,86=

Pague por este

cheque a quantia de Hum mil, oitocentos oitenta dois reais e oitenta seis centavos e centavos acima

Galvão & Affonseca Ltda.

ou à sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
 CONFECÇÃO: 09/2014

S.G.Campos, 29 de setembro de 2014

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA
 CNPJ 13.226.584/0001-60 D.I.

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2005

10400740 006000054 9006000054

cópia de cheque nº

900608

☐

Visado

☐

Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Galvão & Affonseca Ltda., ref. aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês de Setembro/14. Cf. nf. 04100

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

5-4

Cheque assinado por:

VISTO

tilibra

Jocineia de Jesus
 Controlador Interno